



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dez minutos, de modo virtual através da plataforma de *web* conferências da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), reuniu-se o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), sob a Presidência da Interlocutora Institucional, Carine Dahl Corcini. Compareceram também os seguintes membros: Prof.^a Gilceane Caetano Porto, Prof. Maurizio Silveira Quadro, Carolina Garcia Cardoso, Aryane Barbado Lima e Prof. Gustavo Dias Ferreira. Pauta: **1- Homologação do resultado da seleção para tutor do grupo PET Grupo de Ação e Pesquisa em Educação Popular (GAPE)**: Inicialmente, Carine lembrou que os documentos resultantes do processo de seleção foram enviados aos membros do CLAAPET por *e-mail* no dia 22 de março de 2024. A seguir, Carine fez um relato, com projeção de tela dos documentos da seleção que foi conduzida pela Comissão constituída pela Portaria de Pessoal Nº 0866/UFPEL, de 11 de março de 2024. A comissão deu início ao processo avaliativo composto por Currículo, Memorial, Plano de Trabalho e Apresentação Oral do Plano de Trabalho, conforme normas do Edital NUPROP nº 02/2024. A primeira candidata, Professora Aline Accorssi, presente no horário estipulado, realizou a apresentação oral de sua proposta e, após trinta minutos, respondeu às perguntas formuladas pela comissão. A segunda candidata, professora Heloisa Helena Duval de Azevedo, presente no horário estipulado, realizou a apresentação oral de sua proposta e, após trinta minutos, respondeu às perguntas formuladas pela comissão. Após o final da argüição, às onze horas e dez minutos, a comissão permaneceu reunida para análise e conclusão do processo avaliativo. Cada integrante da comissão atribuiu notas a fim de compor a média final dos candidatos, que ficou assim finalizada: Aline Accorssi – Apresentação Oral: 2,33 (dois vírgula trinta e três); Proposta de Trabalho: 2,32 (dois vírgula trinta e dois); Memorial Acadêmico: 1,88 (um vírgula oitenta e oito); Heloisa Helena Duval de Azevedo – Apresentação Oral: 2,17 (dois vírgula dezessete); Proposta de Trabalho: 2,14 (dois vírgula quatorze); Memorial Acadêmico: 1,82 (um vírgula oitenta e dois). Na análise dos currículos, as candidatas receberam as seguintes notas: Aline Accorssi – 9,73 (nove vírgula setenta e três); Heloisa Helena Duval de Azevedo – 8,56 (oito vírgula cinquenta e seis). Cumprindo o item 4.2 do Edital, à candidata com maior pontuação, Professora Aline Accorssi, foi atribuída a nota 10,0 (dez). À outra candidata foi atribuída uma nota proporcional a nota da candidata com maior pontuação, ficando a Professora Heloisa Helena Duval de Azevedo com nota 8,80 (oito vírgula oitenta). Considerando o peso do currículo na nota final das candidatas, a nota final dos currículos das candidatas foi: Aline Accorssi – 3,0 (três); Heloisa Helena Duval de Azevedo – 2,64 (dois vírgula sessenta e quatro). Concluída a análise e julgamento dos quesitos e atribuídas as respectivas notas, de acordo com o Edital NUPROP nº 02/2024, as candidatas obtiveram as seguintes notas finais: Aline Accorssi – 9,53 (nove vírgula cinquenta e três); Heloisa Helena Duval de Azevedo – 8,77 (oito vírgula setenta e sete). Dessa forma, a comissão declarou a Professora Aline Accorssi habilitada a assumir a tutoria do Grupo PET GAPE da UFPEL. No período recursal não houve manifestação das candidatas. O CLAAPET, então, deliberou pela homologação do resultado final do

processo seletivo para tutor do PET GAPE da UFPel, tendo como tutora a Professora Aline Accorssi. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Carine Dahl Corcini, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 03/04/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Garcia Cardoso, Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURIZIO SILVEIRA QUADRO, Professor do Magistério Superior**, em 04/04/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILCEANE CAETANO PORTO, Professor do Magistério Superior**, em 04/04/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aryane Barbado Lima, Usuário Externo**, em 04/04/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DIAS FERREIRA, Coordenador, Coordenação de Saúde e Educação**, em 08/04/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2569338** e o código CRC **EFF40F1B**.